

LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 13 DE JUNHO DE 2022

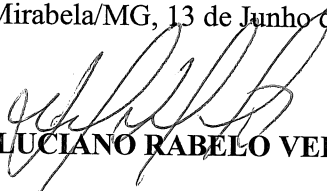
“Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Cultural Roda de Ouro - ACRO”.

O POVO DO MUNICIPIO DE MIRABELA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, Luciano Rabelo Veloso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Roda de Ouro - ACRO, inscrita no CNPJ: 28.740.547/0001-42, com sede na Praça Bom Jesus, SN, Centro, Mirabela - MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 13 de Junho de 2022



LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 13 de 06 de 2022. O referido é verdade, dou fé. 